LEI Nº 3.680 - DE 26 DE JUNHO DE 2000

Dispõe sobre denominação de logradouro público

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Creche Municipal **CÁSSIO BARSANTE** a Creche localizada à Av. José Sebastião de Aguiar no Bairro Ana Pinto de Almeida.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Fábio Vicente de Paiva